



ATA N.º 1

Aos catorze dias do mês de março de dois mil e dezassete pelas catorze horas e trinta minutos, reuniu o júri das provas públicas para atribuição do título de *Especialista em Prática Forense*, requeridas pelo licenciado Luiz Fernando Guia de Carvalho, constituído pela Prof. Doutora Soraia Marla Ferreira Gonçalves, Diretora da Escola Superior de Gestão, na qualidade de presidente do júri, e pelos vogais Professora Doutora Maria de Lurdes Varregoso Silva da Costa Fernandes, Professor Doutor Ângelo Gomes Abrunhosa de Almeida, Especialista Maria Helena Salazar da Costa Lima, Solicitador Luís Miguel dos Santos Ribeiro e Advogada Márcia Isabel Duarte Passos Resende, nomeados pelo despacho (PR) número treze de dois mil e dezassete, de vinte e cinco de janeiro, do Presidente do IPCA. Os membros do júri Maria Helena Lima e Márcia Resende reuniram por videoconferência. O Dr. Luís Miguel dos Santos Ribeiro não esteve presente na reunião mas manifestou previamente o seu acordo na admissão do candidato às provas. A reunião teve lugar na Sala de Atos da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave (IPCA).-----

-----A Presidente do Júri declarou aberta a sessão, cumprimentou os membros do júri, efetuou uma breve exposição sobre a legislação aplicável e questionou os presentes se tinham alguma questão prévia ou necessitavam de algum esclarecimento. -----

-----Na apreciação dos documentos apresentados pelo candidato, no que concerne ao exercício da sua atividade profissional conforme determina o artigo 7º do Decreto-lei 206/2009 e do artigo 6º do Regulamento para a atribuição do título de Especialista no Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, os membros do Júri analisaram todos os documentos apresentados pelo candidato e deliberaram, por unanimidade, aprovar o relatório a que se refere o nº 2 do artigo 13º do DL 206/2009 de 31 de Agosto e o nº 2 do artigo 15º do Regulamento para a atribuição do título de Especialista no Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, admitindo o candidato às provas públicas para a atribuição do título de Especialista em Prática Forense, havendo lugar à discussão do currículo profissional e à sua apreciação para o exercício de funções docentes e discussão e apreciação crítica do trabalho de natureza profissional na área da Prática Forense, intitulado "*Algumas considerações sobre o regulamento das custas processuais*".-----

-----O júri deliberou fixar a data de realização da prova que será no próximo dia 8 de maio de dois mil e dezassete. A apreciação e discussão do currículo profissional realizar-se-á às 10h00 e a apresentação do trabalho pelas 14 horas, no auditório um da Escola Superior de Gestão do IPCA. -----

-----O júri deliberou nomear o Professor Doutor Ângelo Almeida e a Dr.ª Márcia Resende para a apreciação e discussão do curriculum profissional do candidato. O júri deliberou, ainda, nomear a Dr.ª Maria Helena Lima e Dr.ª Márcia Resende para a apreciação e discussão do trabalho de natureza



profissional apresentado pelo candidato, não obstante a possibilidade de participação de todos os membros do júri. -----

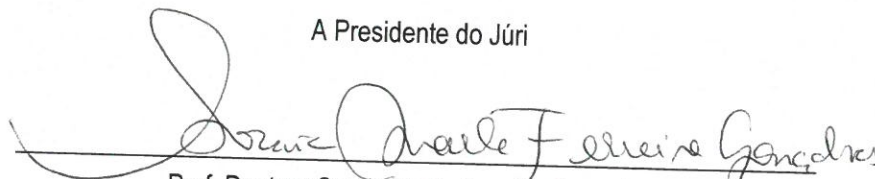
----- Como metodologia de trabalho ficou estabelecido que será dado ao candidato um período inicial máximo de 10 minutos para que este apresente o seu curriculum profissional, seguindo-se a discussão deste pelos dois membros do júri designados, dispondo cada um de um período máximo de 20 minutos, sendo atribuído 15 minutos de argumentação ao candidato para cada uma das arguições. Podem, posteriormente, os restantes membros do júri intervir dispondo de um tempo máximo de 5 minutos cada, permitindo o mesmo tempo de resposta ao candidato. -----

----- Relativamente à discussão e apreciação crítica do trabalho, será dado ao candidato um período máximo de 20 minutos para apresentar o seu trabalho, de acordo com o número 5 do artigo 16.º do RATEIPCA, seguindo-se a discussão deste pelos membros do júri designados para a arguição, com uma intervenção máxima de 10 minutos cada. No tempo restante, e até perfazer os 60 minutos reservados à discussão, os restantes membros do júri poderão intervir, garantindo que ao candidato seja concedido igual tempo para resposta. -----

----- Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada por todos os membros do júri, e que vai ser assinada pelos elementos do júri. -----

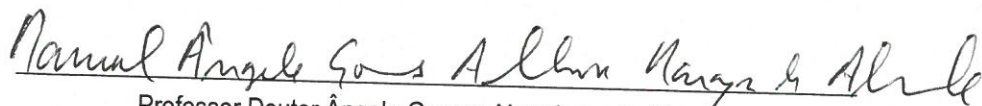


A Presidente do Júri



Prof. Doutora Soraia Marla Ferreira Gonçalves

Os Vogais



Professor Doutor Ângelo Gomes Abrunhosa de Almeida



Professora Doutora Maria de Lurdes Varregoso/Silva da Costa Mesquita